



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

autora
Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Estratégia 12.2 - Ampliar, com financiamento suficiente e com qualidade, a oferta de vagas, com meta a cada 5 anos, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da expansão e interiorização da rede estadual de ensino superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional e priorizando o ensino presencial.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra